



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 7812023792

TERÇA, 23 DE MAIO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO Nº 781

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 867/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.	2
DECRETO Nº 868/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.	2

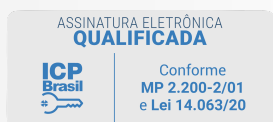
Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017 e Decreto 405/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7812023792

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 867/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: empresa: COPYTEC COPIADORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.472.614/0001-77, sediado na RUA RODOVIARIA Nº 456, LT09, Qd 67 SÃO JOÃO, na cidade de Araguaína Tocantins - TO, PROCESSO Nº 672/2023, dispensa nº 01/2023.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$:10.000,00 (dez mil reais)**, com a finalidade de Aquisição de material gráfico, prontuário SUAS, ficha de atendimento do CRAS, ficha de inscrição do SVFC, crachás, para atender as necessidades junto ao Fundo Municipal de Assistência Social e seus departamentos dependentes.

Art. 3 A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias de Maio de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe conferem: a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº. 177/2023, que **DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos o seguinte membro para fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itaporã do Tocantins, no que tange **CONSELHEIROS DO CMDCA NÃO GOVERNAMENTAIS**

I. CONSELHEIROS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES NÃO GOVERNAMENTAIS

b) Igreja Batista

Titular: Hiago Hulian da Silva Rosa

CPF: 054.697.101-65

Suplente: Maria Clara Alves de Sousa Pereira

CPF: 088.171.281-71

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal, de Itaporã do Tocantins, aos 23 dias do mês de Maio de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 868/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.